



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 016 - CONSUPER/2013

Dispõe sobre a autorização de criação de Polo Rede e-Tec Brasil em Concórdia/SC com sede no Câmpus IFC - Concórdia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012 e considerando:

1. O manual de gestão da Rede E-Tec Brasil, que estabelece as condições mínimas para a habilitação de novos polos;
2. A Resolução *Ad Referendum* nº 015/2013 que dispõe sobre o processo de avaliação e credenciamento de Polos EaD no IF Catarinense;
3. O formulário de cadastro de polo devidamente preenchido, conforme anexo I; e
4. O parecer da coordenação de EaD do IF Catarinense, conforme anexo II.

Resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a criação de Polo EaD (Rede e-Tec Brasil) em Concórdia/SC com sede no Câmpus IFC - Concórdia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 03 de Junho de 2013.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior